



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 149/2014

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 080/2014

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

CONTRATO PRIMITIVO N.º 089/2014

*Pelo presente 4º Termo Aditivo de Instrumento Contratual, de um lado a empresa, **Victor Aparecido Florêncio - ME**, estabelecida ao Sítio Santa Bárbara, s/ n.º, Lote 69, Assentamento Lagoinha, no município de Presidente Epitácio, Estado de SP, inscrita no CNPJ n.º 11.510.766/0001-32, CEP: 19.470-000, telefone n.º (18) 9718-4185, representada neste ato por **Victor Aparecido Florêncio**, brasileiro, maior, solteiro, portador da cédula de identidade registro geral n.º 34.936.162 – SSP/SP, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 300.834.138-12, residente e domiciliado no mesmo endereço supracitado, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora **Cássia Regina Zaffani Furlan**, Prefeita Municipal, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 16.851.892-2 - SSP/SP, inscrita no CPF n.º 246.438.648-00, residente e domiciliada à Rua Porto Alegre, n.º 16-25, Apartamento n.º 23, Vila Santa Rosa, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Preço

Pela prestação de serviço proveniente do presente termo aditivo, a **Contratante** se compromete a pagar à **Contratada** a importância total de R\$ 55.049,28 (Cinquenta e Cinco Mil, Quarenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos), sendo este dividido em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 4.587,44 (Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA (Que Altera a Cláusula 3.ª)

Da Vigência

A vigência do presente termo aditivo terá início em 30 de março de 2.018 e seu término em 30 de Maio de 2.018.

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Dotação Orçamentária

A presente despesa onerará os elementos econômicos constantes do orçamento vigente.

02 – Executivo

2.11 – Secretaria de Obras, Habitação e Infra-estrutura

15.452.0057-2.045000 – Departamento de Urbanização e Limpeza

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7271)

3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação – (7304)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

CLÁUSULA QUARTA

Da Manutenção das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do contrato primitivo ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio-SP, 30 de março de 2.018.

VICTOR APARECIDO FLORÊNCIO ME
VICTOR APARECIDO FLORÊNCIO
EMPRESÁRIO
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

ANA PAULA DA MOTA SOUZA
RG: 28.540.397-7- SSP/SP
CPF: 273.338.568-28

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”